



## RESOLUÇÃO CMI Nº 13/2026

O Conselho Municipal do Idoso - CMI de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. 1.463/2010 de 31/03/2010, erespeitando as decisões da Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia **18 de junho de 2026**, realizada na sala de reunião da Casa dos Conselhos localizada na Rua Feliciano Serrou Camy, s/nº, Bairro Flávio Garcia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto **ESCOLA DIGITAL60+: CONECTANDO SABERES E GERAÇÕES**, que concorrerá ao **Edital Itaú** de seleção de projetos, via Fundo de Direitos da Pessoa Idosa e seguindo as orientações da Resolução 137/2010 Seção III, que determina que 20% do valor total do Projeto fica retido no Fundo Municipal do Idoso.

**ART. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

**Coxim-MS, 18 de junho de 2026.**

*PLZ0+5*  
Ilzo Traquetto Sobrinho  
**Presidente do CMI**